



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

Lei nº 487/2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), para execução do projeto/atividade “Recuperação de Estradas Vicinais”, serviço a ser financiado com recursos do OGU e do município, a título de contrapartida, tudo conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação nos repasses federais, a ser apurado quando da liberação dos recursos ao ente público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de agosto de 2017.

Cláudio Marques de Macêdo

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA**

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	26 – Transportes
Programa	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade	Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)
Fonte	Recursos federais através de repasses do OGU
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Fonte	Recursos municipais
Total	R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais)

Coronel Ezequiel/RN, 03 de agosto de 2017.

Cláudio Marques de Macêdo

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel